

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
00354/26 CLAUDENIR CHICHEM 26/01/2026
Descrição

Aquisição de Cones de Sinalização

Poder EXECUTIVO
Órgão DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO
Setor Solicitante ALMOXARIFADO CENTRAL
Centro de Custo 328 TRANSITO
Fornecedor 30123 PLANETA SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EP

Observação

Lei:14.133/21; Art.75; Inciso I. Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco e Termo de Referência, Dispensados conforme Art.9º do Decreto Municipal 1873/2024.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
		Descrição Detalhada do Produto		Observação			
		TRANSITO					
1	015.007.187	CONE DE SINALIZAÇÃO 75 CM	UN	100	0	R\$50,49	R\$5.048,93
						Total do Pedido	R\$5.048,93

Recebedor

Almoxarifado

Usuário:

CLAUDENIR CHICHEM



Proposta Comercial Nº 1933

Informações do Cliente

MUNICIPIO DE HOLAMBRA

CNPJ: 67.172.437/0001-83
Holambra - SP - CEP: 13825-000
Telefone: (19) 99772-2055

ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU, 444 - CENTRO

Email: departamentopessoal@holambra.sp.gov.br

Itens da Proposta Comercial

Produto	NCM	Quant.	Unit. (R\$)	ICMS ST	IPi	ICMS	PIS	COFINS	Unit. c/ Imp. (R\$)	Valor Total (R\$)
PS75BPE-2RF-L/B - Cone em polietileno Semi-Flexível - 75 cm - Laranja e Branco - com 2 Fitas Refletivas - base preta c/ enchim. - 4 Kg	3901.20.29	100,00 UN	48,9000	0,00	158,93 (3,25%)	908,81	25,88	119,44	50,4893	5.048,93
Subtotal:										4.890,00
IPi:										158,93
ICMS ST:										0,00
Total:										5.048,93

Vencimentos Para 30 dias

Parcela	1
Vencimento	22/02/2026
Valor (R\$)	5.048,93

Outras Informações

Proposta Comercial - incluído em: 23/01/2026 às 09:08:07

Previsão de Faturamento: 23/01/2026

Vendedor: Erica

Validade da proposta : 3 dias

Frete : CIFHOLAMBRA-SP

PRAZO ENTREGA : 4 DIAS UTEIS APOS PEDIDO DE COMPRA EM MÃOS

PERSONALIZADO - TRANSITO HOLAMBRA (BRANCO)

Transportador

Transportadora	Telefone	Frete por Conta Remetente (CIF)	Placa do Veículo	UF	Código ANTT
----------------	----------	---------------------------------	------------------	----	-------------

Produto

PS75BPE-2RF-L/B - Cone em polietileno Semi-Flexível - 75 cm - Laranja e Branco - com 2 Fitas Refletivas - base preta c/ enchim. - 4 Kg

Cone de Sinalização em polietileno Semi-Flexível - 75 cm - Laranja e Branco - com 2 Fitas Refletivas - base preta c/ enchimento mineral - peso de



Proposta Comercial Nº 1933

aprox. 4 Kg



Cones

1 mensagem

Erica - Planeta Sinalização <erica@planetasinalizacao.com.br>
Para: defesacivil-transito@holambra.sp.gov.br

23 de janeiro de 2026 às 10:10


Bom dia !

Segue orçamento solicitado .

Att,



Erica Campos – Departamento de vendas

 Fone : (15) 3305 - 8547

 **Clique para falar no WhatsApp:**
<https://wa.me/5515996985067>

 **E-mail :** erica@planetasinalizacao.com.br

PLANETA SINALIZAÇÃO IND. E COM. LTDA. – EPP

Endereço: Rua Julia de Melo Machado ,270

Bairro : Parque Tatuí 1 – Cidade : Tatuí/SP - CEP: 18.272-521

Site : www.planetasinalizacao.com.br

Assista Nosso Vídeo Institucional : <https://youtu.be/j4WawUFUKDE>

Baixe Nosso Caderno Técnico em PDF :
www.planetasinalizacao.com.br/catalogos

 **ACEITAMOS PAGAMENTO E PARCELAMENTO VIA CARTÃO**

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente .





Oscar Javier Digestani EPP
Intersinal do Brasil
Telefax: (15) 3259-0498
CNPJ: 11.307.230/0001-14

Gisele Machado -Depto. de Vendas
A/C : Claudemir
Pref Holambra
E-mail: defesacivil-transito@holambra.sp.gov.br
Data/Date: 23/01/26

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Cone 75 cm laranja e branco com 2 faixas refletivas base preta com enchimento mineral .	100	59.90	5.990,00

Condições:

Pagamento: 15 dias
Entrega: a combinar
Validade da proposta: 10 dias
Frete: Cliente Retira
ICMS e IPI: 0 %

Atenciosamente,

Gisele Machado
Depto Vendas

cones

1 mensagem

intersinal.brasil@gmail.com <intersinal.brasil@gmail.com>
Para: defesacivil-transito@holambra.sp.gov.br

23 de janeiro de 2026 às 10:17

Bom dia !

Segue orçamento .

Atenciosamente

Gisele Machado

 **Holambra.doc**
268K

TOP SINALIZAÇÃO

SÃO PAULO, 26 de janeiro de 2026

À
PREF.HOLAMBRA
e-mail: defesacivil-transito@holambra.sp.gov.br
Sr. Claudemir

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR ÚNICO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Cone sinalização 75 cm laranja e base preta	100	62.90	6.290,00

TOTAL DO PEDIDO: 6.290,00

Obs: Não fazemos personalização

Pagamento: a vista
Entrega: 30 dias úteis
Proposta válida: 10 dias
Frete: FOB

Coloco-me a disposição para quaisquer dúvidas.

Att,

Malvina Rodrigues

A TOP SINALIZAÇÃO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA

Rua Nicola Nicodemo, 237 – Imirim – São Paulo - SP

Fone: (11) 3851-5140

Fax: (11) 3985-9018

www.topsinalizacao.com.br

- top@topsinalizacao.com.br

CNPJ.: 02.845.538/0001-22

ORÇAMENTO

1 mensagem

malvina@topsinalizacao.com.br <malvina@topsinalizacao.com.br>
Para: defesacivil-transito@holambra.sp.gov.br

26 de janeiro de 2026 às 09:51

BOM DIA !!

Segue em anexo o orçamento



Atenciosamente.

MALVINA RODRIGUES 😊

A TOP Sinalização Com. Ind. Serv LTDA EPP


Fone: (11) 3851-5140

Rua Nicola Nicodemo 237

CEP. 02543090 Imirim - SP

Visite nosso site

-www.topsinalizacao.com.br-

 **(11) 9.9791-8848**

 **034 26 PREF .HOLAMBRA.docx**
44K



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

DECLARAÇÃO

01-Declaro que o solicitado na requisição nº **00354 /2026** tem previsão no PCA- PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO do exercício de 2026.

02-Declaro para os devidos fins que o Departamento de Transito e Defesa Civil fez a cotação de preço da requisição nº**00354/26**, Informo que será necessário realizar a aquisição de Cones de Sinalização de 75cm, para ajudar o Departamento Municipal de Trânsito e Defesa Civil a fechar ruas para realização de eventos ,e para ajudar na interdição das vias em manutenção . escolha do melhor preço que esta em pratica no mercado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Holambra, na data da assinatura digital.

Claudenir Chichem
Gestor de Transito e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Claudenir Chichem, Gestor De Trânsito E Defesa Civil**, em 26/01/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0815802** e o código CRC **BF1DCF3C**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.081.805/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLANETA SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANETA SINALIZACAO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JULIA DE MELO MACHADO	NÚMERO 270	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 18.272-521	BAIRRO/DISTRITO PARQUE TATUI 1	MUNICÍPIO TATUI	UF SP
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OSCARJ@PLANETASINALIZACAO.COM.BR	TELEFONE (15) 3305-8547
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **10:02:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONVENIO
INDAIATUBA**



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

NIRE-3521735488-0
CNPJ/MF-05.081.805/0001-20

SALOMON OSCAR DIGESTANI, argentino, natural de Buenos Aires, nascido aos 12/11/1950, empresário, casado no regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado a Rua Vicente Oswaldo Bosso, nº 142, Vila Monte Verde, cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, CEP-18279-689, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº V003732-T – SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.881.328-86;

MARIA ALEJANDRA DECESARIS DE DIGESTANI, argentina, natural de Cordova, nascida aos 13/11/1956, empresária, casada no regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliada a Rua Vicente Oswaldo Bosso, nº 142, Vila Monte Verde, cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, CEP-18279-689, portadora da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº V003730-X – SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 134.321.598-62;

OSCAR JAVIER DIGESTANI, argentino, natural de Buenos Aires, nascido em 27/02/1979, empresário, separado judicialmente, residente e domiciliado a Rua Vicente Oswaldo Bosso nº 142, Vila Monte Verde, cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, CEP-18279-689, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº W233755-E -SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.658.618-40;

[Handwritten signature]

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



sócios componentes da sociedade, sob o título jurídico de sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, que gira sob a denominação social de **PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, que tem sede à Rua Benedito Faustino da Rosa, nº 2.041, Armazém 1 e Armazém 2, Jardim Wanderley, cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, CEP-18.277-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.081.805/0001-20, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sob o NIRE nº 3521735458-0 em sessão de 29/05/2002, sendo a última alteração contratual arquivada sob nº 053.431/23-6 em sessão de 28/02/2023; resolvem como resolvido têm, alterar e consolidar o texto do seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - Altera-se o endereço de funcionamento da empresa, que passa da "Rua Benedito Faustino da Rosa, nº 2.041, Armazém 1 e Armazém 2, Jardim Wanderley, cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, CEP-18.277-430", para a "Rua Júlia de Melo Machado, nº 270, Parque Tatuí 1, Estado de São Paulo, CEP-18.272-521".

II - Em razão da alteração havida, os sócios resolvem de comum acordo consolidar as cláusulas contratuais presentes no ato constitutivo e suas posteriores alterações, inclusive esta, que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDADO

PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

NIRE-3521735458-0
CNPJ/MF-05.081.805/0001-20

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, e o seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, na Rua Júlia de Melo Machado, nº 270, Parque Tatuí 1, Estado de São Paulo, CEP-18.272-521, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

2

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objetivo social:

- a) Indústria, comércio, importação e exportação de produtos de sinalização;
- b) Impressão serigráfica e pintura de placas em geral;
- c) Fabricação de equipamentos de proteção individual;
- d) Locação de mão de obra temporária;

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 136.750,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), divididos em 136.750 (cento e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e subscritas pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VR EM R\$
SALOMON OSCAR DIGESTANI	94,18	128.750	128.750,00
MARIA ALEJANDRA DECESARIS DE DIGESTIANI	2,91	4.000	4.000,00
OSCAR JAVIER DIGESTANI	2,91	4.000	4.000,00
TOTAL	100,00	136.750	136.750,00

Parágrafo Único: - O Capital Social foi totalmente integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Em moeda corrente do país, na proporção de suas quotas sociais na empresa;
- b) 126.750,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais) - Em máquinas e utensílios, também na proporção de suas quotas sociais, conforme a relação abaixo:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Oficial de Registro Civil
 Apresento a presente cópia reprográfica
 conforme o original a mim apresentado,
 que dou fé

116210
 AUTENTICAÇÃO
 25 JUL 2024
 Lucas Ijano Esteban
 Substituto
 R\$ 4,88

AU0736A0093305
 CARTÓRIO DE ESTABELECIMENTO

RELAÇÃO DE MAQUINAS E UTENSÍLIOS

	MOLDES	QTDE	VR EM R\$
01	Molde em aço para prensa de borracha para Cone de Convencional de 75 cm	02	10.200,00
02	Molde em aço para prensa de borracha para Balizador Flexível	01	6.100,00
03	Molde refrigerado em alumínio para sopro de Cone Convencional de 75 cm	01	13.200,00
04	Molde refrigerado em alumínio para sopro de Cone de 95 cm	01	14.700,00
05	Molde refrigerado em alumínio para sopro para base do Cone de 75 cm e 95 cm	01	9.400,00
06	Molde em alumínio para Rotomoldagem para Balizador flexível de 88 cm com alça	06	11.400,00
07	Molde em chapa de aço para Rotomoldagem da Lateral do Cavalete 1x1 m	06	9.000,00
08	Molde em chapa de aço para Rotomoldagem das vigas de 1 m do Cavalete 1x1 cm	06	4.200,00
09	Molde em alumínio para Rotomoldagem da Lateral inferior do Cavalete Modular de 55 cm	02	4.100,00
10	Molde em alumínio para Rotomoldagem da Lateral superior do Cavalete Modular de 55 cm	02	3.800,0
11	Molde em alumínio para Rotomoldagem da viga de 1 m para Cavalete Modular de 55 cm	02	3.800,00
12	Molde em alumínio para Rotomoldagem do Cone Octogonal de 75 cm	02	7.400,00
13	Molde em alumínio para Rotomoldagem do Cone Octogonal de 1,07 m	02	8.000,00
14	Molde em alumínio para Rotomoldagem do Cone Octogonal de 1,20 m	02	8.000,00
15	Molde em alumínio para Rotomoldagem do Cone Octogonal de 1,25 m	02	8.600,00
16	Molde de chapa de aço para Rotomoldagem da Barreira de 1,20 x 1,00 m	01	4.850,00
	TOTAL		126.750,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios **SALOMON OSCAR DIGESTANI** e **MARIA ALEJANDRA DECESARIS DE DIGESTANI** com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA

Os administradores quando impedidos do exercício da administração, ficam autorizados a nomear procurador para representa-los, devendo o instrumento de procuração especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo procurador.

CLÁUSULA DÉCIMA

O uso da firma é feito por todos os sócios, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretarem responsabilidade para a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os administradores poderão fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término de cada exercício social, em 13 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração dos inventários, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) aplicável à matéria, tanto a retirada de sócios quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão suprimidas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de Tatuí, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

6

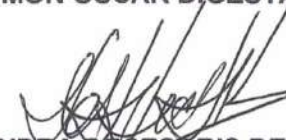
CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social em 03 vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, de ambas as partes conhecidas e posteriormente para validade, ser registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.


TATUÍ, 15 DE MAIO DE 2024.


SALOMON OSCAR DIGESTANI


MARIA ALEJANDRA DECESARIS DE DIGESTANI


OSCAR JAVIER DIGESTANI

TESTEMUNHAS:


JORGE ASSIS DE OLIVEIRA
RG-21.648.937-SSP-SP


PIETRO SANTI MUKNICKA TARDELLI
RG-43.725.310-7-SSP-SP





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLANETA SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.081.805/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:23 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2026.

Código de controle da certidão: **340F.2BD1.A2EA.9E0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.081.805/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26011255147-37
Data e hora da emissão 26/01/2026 10:06:27
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.081.805/0001-20
Razão Social: PLANETA SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R JULIA DE MELO MACHADO 270 / PARQUE INDUSTRIAL / TATUI / SP / 18272-521

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2026 a 06/02/2026

Certificação Número: 2026010804491173690065

Informação obtida em 26/01/2026 10:07:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Capital Nacional das Flores

Alameda Maurício de Nassau, 444 - CENTRO - HOLAMBRA

CNPJ: 67.172.437/0001-83



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 05.081.805/0001-20

Este CPF/CNPJ não consta nos cadastros municipais.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Fazenda Municipal através do Departamento de Receitas Municipais.

Emitida às 10:09:16 do dia 26/01/2026

Válida até 25/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número 17FF17459ED500F9

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 05.081.805/0001-20

Certidão nº: 5241271/2026

Expedição: 26/01/2026, às 10:08:23

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **05.081.805/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Oscar Javier Digestani EPP
Intersinal do Brasil
Telefax: (15) 3259-0498
CNPJ: 11.307.230/0001-14

Gisele Machado –Depto. de Vendas
A/C : Claudemir
Pref Holambra
E-mail: defesacivil-transito@holambra.sp.gov.br
Data/Date: 23/01/26

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Cone 75 cm laranja e branco com 2 faixas refletivas base preta com enchimento mineral .	100	59.90	5.990,00

Condições:

Pagamento: 15 dias

Entrega: a combinar

Validade da proposta: 10 dias

Frete: Cliente Retira

ICMS e IPI: 0 %

Atenciosamente,

Gisele Machado

Depto Vendas

TOP SINALIZAÇÃO

SÃO PAULO, 26 de janeiro de 2026

À
PREF.HOLAMBRA
e-mail: defesacivil-transito@holambra.sp.gov.br
Sr. Claudemir

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR ÚNICO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Cone sinalização 75 cm laranja e base preta	100	62.90	6.290,00

TOTAL DO PEDIDO: 6.290,00

Obs: Não fazemos personalização

Pagamento: a vista
Entrega: 30 dias úteis
Proposta válida: 10 dias
Frete: FOB

Coloco-me a disposição para quaisquer dúvidas.

Att,

Malvina Rodrigues

A TOP SINALIZAÇÃO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA
Rua Nicola Nicodemo, 237 – Imirim – São Paulo - SP
Fone: (11) 3851-5140 Fax: (11) 3985-9018
www.topsinalizacao.com.br - top@topsinalizacao.com.br

CNPJ.: 02.845.538/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Encaminhe-se a solicitação 00354/2026 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 30/01/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0821204** e o código CRC **71EB75B2**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00000415/2026-01

SEI nº 0821204



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ORÇAMENTO

3519005.434.00000447/2026-	00368/26	581
06		
3519005.434.00000452/2026-	00371/26	261
19		
3519005.434.00000386/2026-	00328/26	333
79		
3519005.434.00000430/2026-	00113/26	133
41		
3519005.434.00000426/2026-	00360/26	591
82		
3519005.434.00000384/2026-	00326/26	415
80		
3519005.434.00000415/2026-	00354/26	439
01		
3519005.434.00000427/2026-	00111/26	133
27		
3519005.434.00000389/2026-	00329/26	333
11		
3519005.434.00000414/2026-	00350/26	355
58		
3519005.434.00000383/2026-	00009/26	333
35		
3519005.434.00000429/2026-	00112/26	133
16		
3519005.434.00000416/2026-		
47	00339/26	254

3519005.434.00000385/2026- 24	00010/26	346
3519005.434.00000279/2026- 41	00195/26	412
3519005.434.00000374/2026- 44	00319/26	415
3519005.434.00000289/2026- 86	00214/26	428
3519005.434.00000392/2026- 26	00104/26	333
3519005.434.00000282/2026- 64	00196/26428 (R\$ 10.166,50) e 415 (R\$ 3433,50)	

Gestor do Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo, Gestor De Planejamento Orçamentário**, em 02/02/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844403** e o código CRC **D59CFF20**.



Pedido de Empenho

Pedido 00367/26 Data Emissão 29/01/2026 Nº Solicitação 00354/26 Responsável CLAUDENIR CHICHEM Digitador Adriana dos Santos

Poder EXECUTIVO
Órgão DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO
Unidade / Setor ALMOXARIFADO CENTRAL
Cond. Pagamento

Centro de Custo TRANSITO

Ficha 439 Valor 5.048,93
021003 TRÂNSITO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
06.181.0010.2024.0000 MANUT.DA ATV. DA POLÍCIA MUNICIPAL

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00354/26
Lei:14.133/21; Art.75; Inciso I. Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco e Termo de Referência, Dispensados conforme Art.9º do D
ecreto Municipal 1873/2024.

Fornecedor PLANETA SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTD/ COD: 30123
Endereço: R BENEDITO FAUSTINO DA ROSA Nº: 2041 CNPJ: 05.081.805/0001-20
TATUI

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
015.007.187	CONE DE SINALIZAÇÃO 75 CM		UN	100	50,4893	TRANSITO	5.048,93

Obs.:

Total Pedido

5.048,93

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO